



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 635, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia- ME, as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, bem como o que consta do Processo nº 02000.004924/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2021 e nº 23/2020**, celebrado com a empresa **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, tendo por objeto a subscrição para o uso de solução de software de mascaramento e provisionamento de cópias virtuais de dados, bem como de serviços especializados de instalação, configuração, consultoria e apoio na utilização da solução, pelo o período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 2.116.653, como Titular;
- b) A servidora ELISSANY COSTA CAPISTRANO, matrícula SIAPE nº 1.268.755, como Substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) A servidora VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787, como Titular;
- b) A servidora SHIRLENE LUCIA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.719.611, como Substituta.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Titular;
- b) O servidor VLADIMIR IMPERLLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1.719.680, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) A servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular;
- b) O servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPOA nº 468/SPOA, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 62/2023 de 08 de maio de 2023, páginas 04 e 05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 08/08/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410695** e o código CRC **75D761EE**.